



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 539

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de
Espírito Santo;

Considerando os relevantes serviços prestados/
a este município beneficiando o comércio, a indús-
tria e a agricultura;

Considerando que estes serviços vão muito /
além do exigido em sua função;

Considerando estar radicado há muitos anos /
neste cidade e ser casado com meça de tradição nes-
te município.

manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cida-/
dão Teresense" ao senhor HELDY DIAS MACIEL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de San-
ta Teresa, em 17 de dezembro de 1970.

Augusto B. da Silva Presidente